



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Nos termos do nº.2 do artigo 30º. do Decreto Legislativo Regional nº. 5/2000/A, de 2 de Março, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional propõe ao plenário, para aprovação, o Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 2001, constante dos mapas em anexo.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 06 de Março de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado de Menezes

(Os anexos encontram-se junto ao processo, sem suporte informático)